

ADITIVO CONTRATUAL Nº 17/2021

Considerando a necessidade da continuidade de locação de imóvel para as instalações do IPRECAL;

Considerando que a vigência do Contrato nº 07/2019 (referente Processo de Dispensa de Licitação 4/2019) se encerra em 31.12.2021 e que há previsão de prorrogação contratual;

As partes contratantes RESOLVEM, de comum acordo, conforme segue:

QUINTO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - IPRECAL E DE OUTRO LADO ALICE NARLOCK BRISKE.

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - IPRECAL**, e de outro lado **ALICE NARLOCK BRISKE**, as partes acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 07/2019 até a data de 31/12/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta alteração se faz nos moldes do Inciso II do Art.57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

As demais cláusulas e disposições do Contrato nº 07/2019, permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convenionado.

Campo Alegre - SC, 10 de dezembro de 2021.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE -
IPRECAL**

ANDRESSA COELHO DE ÁVILA
Diretora Executiva
Locatário

ALICE NARLOCK BRISKE
Locadora